

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela Força Nacional de Segurança Pública poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o inciso I do § 3º do art. 4º do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004.

Art. 5º Caso a renovação não seja solicitada pelo órgão apoiado, tempestivamente, o efetivo será retirado imediatamente após o vencimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação em caráter excepcional da permanência do efetivo composto pelos reservistas da União, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição e o § 9º do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 31 de janeiro de 2021 a permanência dos cidadãos reservistas da União, mobilizados na Força Nacional de Segurança Pública, nos termos do inciso II do § 1º do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007.

Parágrafo único. A permanência de que trata o caput fica condicionada ao limite máximo de nove anos e nove meses, somados os tempos de serviços prestados nas Forças Armadas e Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 50, de 30 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e a Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 180, de 24 de outubro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, que autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente, no período de 25 de outubro de 2018 a 22 de abril de 2019, prorrogado sucessivamente por meio da Portaria nº 315, de 2 de abril de 2019 e da Portaria nº 777, de 16 de outubro de 2019, todas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, até 16 de abril de 2020, e o contido no Processo nº 02000.002335/2020-40, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, nas ações de proteção ambiental no interior das Unidades de Conservação Federais da Amazônia, com ênfase no combate ao desmatamento, extração ilegal de minério e madeira e invasão de áreas federais, em caráter episódico e planejado, por mais cento e oitenta dias, a contar de 17 de abril de 2020 até 13 de outubro de 2020.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela Força Nacional de Segurança Pública poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o inciso I do § 3º do art. 4º do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004.

Art. 5º Caso a renovação não seja solicitada pelo órgão apoiado, tempestivamente, o efetivo será retirado imediatamente após o vencimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA**

PORTARIA Nº 434, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Série: I AM NOT OK WHIT THIS - 1ª TEMPORADA (I AM NOT OK WHIT THIS, Estados Unidos da América - 2020)

Episódios: 1 a 7

Diretor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Gênero: Drama

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Contém: Drogas, Violência e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.000633/2020-01

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

PORTARIA Nº 435, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: GENTE QUE VAI E VOLTA (GENTE QUE VIENE Y BAH, Espanha - 2018)

Diretor(es): Patrícia Font

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Gênero: Comédia

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Contém: Drogas e Conteúdo Sexual

Processo: 08017.000754/2020-44

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

PORTARIA Nº 436, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: FICA COMIGO (YOU GET ME, Estados Unidos da América - 2017)

Diretor(es): Brent Bonacorso

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Gênero: Suspense

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual

Processo: 08017.000768/2020-68

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

PORTARIA Nº 437, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: MILAGRE NA CELA 7 (MIRACLE IN THE CELL Nº 7, Turquia - 2019)

Diretor(es): Mehmet Ada Oztekin

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Gênero: Drama

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.000769/2020-11

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

PORTARIA Nº 438, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: NAUSICÁ DO VALE DO VENTO (KAZE NO TANI NO NAUSHIKA, Japão - 1984)

Diretor(es): Hayao Miyazaki

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos

Gênero: Comédia

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Contém: Violência

Processo: 08017.000772/2020-26

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS,
TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS**

DELIBERAÇÃO Nº 820, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, presentes na 132ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020, após análise dos documentos apresentados no Processo SEI/MJ nº 08020.006004/2017-21 e conforme Ata da 70ª Reunião Plenária Ordinária da Cesportos-SP, de 11 de dezembro de 2019,

DELIBERARAM:

a) APROVAR a atualização da composição do quadro técnico da Organização de Segurança (OS) DTA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.385.674/0001-87, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 16º andar, Conjunto 161, Jardim Europa, São Paulo/SP;

b) DESCRENCIAR o Sr. IRANI DELCISTE GONÇALVES, CPF nº 051.822.858-41, como integrante do corpo técnico da Organização de Segurança (OS) DTA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.385.674/0001-87, ficando certo que este não poderá mais ter acesso às áreas e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos desta empresa; e

c) DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da CONPORTOS promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis.

MARCELO JOÃO DA SILVA

Presidente

Ministério da Justiça e Segurança Pública

PAULO ROBERTO DA COSTA BARROS

Pelo Ministério da Defesa/Marinha do Brasil

ANTONIO BRAGA SOBRINHO

Pelo Ministério da Economia

RODRIGO BERTOGLIO CARDOSO

Pelo Ministério das Relações Exteriores

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA

Pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Altera o Anexo II - Do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, da Resolução nº 23, de 19 de junho 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV, do caput do artigo 9º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 2º, c/c artigo 231, do Regimento Interno do Cade, resolve:

